



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.000161-0

Declaro, nos termos do artigo 75, inciso VIII e parágrafo 6º, da Lei Federal nº da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0010-20, para o fornecimento de serviço de de comunicação de dados para a interligação redundante da Sede do Tribunal de Justiça Militar (TJM/RS) às auditorias regionais com tecnologia SDWAN, incluindo serviço de conexão à Internet.

Prazo da Contratação: até 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, condicionada a sua rescisão antecipada à formalização de nova contratação definitiva.

Valor Mensal: R\$ 7.748,93 (Sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três Centavos).

Unidade Orçamentária: 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

Atividade/Projeto: 3902- MANUTENCAO ATIVIDADES DE GOVERNANCA DE TIC.

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDÍCA.

Recurso: 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**HERBERT SCHONHOFEN
Diretor-Geral / TJM-RS**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
Desembargadora Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 18/03/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 19/03/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0163289** e o código CRC **CEDFA53F**.